

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, DE ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS EM CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA.

2- JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda de restauração de móveis em uso pelo corpo discente do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
01	Reforma do assento, substituição do revestimento de tecido por courvin na cor preta medindo 46cm de largura e 43cm de comprimento. Reforma do encosto, substituição do revestimento de tecido por courvin na cor preta medindo 39cm de largura e 31cm de altura.	Unidade	155

3.1. Visita obrigatória no endereço constante no item 6.

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deve ser entregue no Campus do IMES Catanduva, situado na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **20 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

Servidor: Lincoln Luiz Fernandes Fontes

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 20 (dez) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa deste termo de referência/projeto básico, onerará a seguinte dotação orçamentária:

FP: 12.364.0017.2058

ND: 3.3.90.39

FR: 4

Catanduva, 14 de julho de 2025

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva
Coord. de Graduação